



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 917/17
DE 18 DE ABRIL DE 2017

Revoga Portaria que lotou servidor efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria que lotou na Promotoria de Justiça de Gararu, o servidor Alan Ferreira Hora, Chefe de Secretaria, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo os seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017, revogada a Portaria nº 699/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça